



**ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO PIAUÍ**

Portaria nº 46 /2026-GP

Teresina/PI, 27 de maio de 2026

A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º do Regimento Interno desta Seccional

RESOLVE

Art. 1º Alterar a data da Sessão Ordinária do Conselho Pleno da Ordem Dos Advogados Do Brasil – Seccional Piauí, referente ao mês de maio de 2026, anteriormente designada para o dia 28 de maio de 2026, que passa a ocorrer no dia 25 de junho de 2026, às 15h.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raimundo de Araújo Silva Júnior
Presidente da OAB Piauí